



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Promover a prorrogação contratual por mais 01(um) mês o contrato de prestação de serviços para fornecimento e gerenciamento do vale alimentação dos servidores da Fundação Cultural de Uberaba.

PERÍODO DA ATA: 01(um) mês.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA: 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0-100

PROCESSO: Pregão Presencial 04/2014

Uberaba/MG, 12 de junho de 2017.

Prof. Antônio Carlos Marques  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

## ATOS OFICIAIS PROCON

### C.P.L

#### EDITAL RESUMIDO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado à equipar a sala de audiência/ reuniões, em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Tipo de Licitação - Menor preço.

Data da realização - 19/07/2017.

Credenciamento - A partir das 09:00 horas do dia 19/07/2017 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 19/07/2017.

Valor inicial de referência da licitação - R\$ 2.008,88

Fonte de recursos - FONTE DO FUNDO.

Informações: O Edital poderá ser retirado junto a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira nº 2.976 - Bairro Estados Unidos, portando *pen-drive*. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3336-7666 e/ou pelo e-mail: <cotacao.procon@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 03 de julho de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli  
Presidente Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, "ratifico" a situação de Inexigibilidade de Licitação; com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a assinatura de **12 (doze) meses** do "Jornal Folha de São Paulo", comercializado exclusivamente pela empresa: **Empresa Folha da Manhã S/A**, em atendimento à **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**. O valor global da assinatura é de **R\$ 1.077,00** (hum mil e setenta e sete reais), pelo período de **12 (doze) meses**. Dessa forma, diante da justificativa da exclusividade do fornecedor e parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do PROCON, e demais documentos acostados nos autos do processo, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente, em atendimento ao PROCON/Uberaba, requisitante e ordenadora da despesa.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 03 de julho de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON